

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 1º DE ABRIL 2014

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e trinta e três minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral Substituto, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas das Reuniões Deliberativas da Diretoria realizadas nos dias dezoito e vinte e cinco março de dois mil e quatorze, tendo sido **aprovada** por unanimidade somente aquela referente ao dia dezoito, considerando a ausência do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 00058.095013/2013-16; Interessado: Rio Acre Aerotáxi Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo nº 00058.047814/2013-75; Interessado: Hellipoint Táxi Aéreo Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo e de serviço aéreo público especializado nas atividades aeroreportagem, aerofotografia, aerocinematografia e aeroinspeção; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Na oportunidade o Diretor Ricardo Bezerra propôs a abertura de processo administrativo para verificar se a empresa Hellipoint Táxi Aéreo Ltda. - EPP está operando seus serviços antes da autorização operacional concedida pela ANAC. Na sequência, o Diretor-Presidente comunicou os demais Diretores das deliberações por ele adotadas *ad referendum* daquele Colegiado – as quais deram origem às Decisões nºs 26 e 27 de 31 de março de 2014, consistentes na renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo outorgada às sociedades empresárias Vera Cruz Táxi Aéreo Ltda. e Tamig Táxi Aéreo Minas Gerais Ltda. - EPP. Com vistas à confirmação das mencionadas deliberações pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, os processos nºs 00058.010463/2014-28 e 00058.010393/2014-16 e passou-se à apreciação da matéria, tendo sido a referida Decisões **confirmadas**, por unanimidade,

considerando que as empresas demonstraram estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e dois minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica